O Vereador **GILMAR CARLOS LISBOA,** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

**REQUERIMENTO Nº 80/2025**

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado ao Poder Executivo este requerimento, solicitando ao órgão competente, para que sejam prestadas as seguintes informações oficiais:

Considerando que os municípios têm a obrigação de manter estoques adequados de medicamentos considerados essenciais para garantir o direito à saúde de toda a população, conforme previsto no princípio constitucional da garantia do direito à saúde (artigo 196 da Constituição Federal), acerca do estoque de medicamentos essenciais disponíveis no município de Araucária:

1. Quais são os medicamentos considerados essenciais atualmente estocados pelo município?
2. Qual é a quantidade disponível de cada um desses medicamentos?
3. Qual a quantidade disponível dos medicamentos Bisoprolol 2,5 Mg, Sertralina 50 Mg, Quetrapina 25 Mg, e Pantoprazol 40Mg?
4. Qual a quantidade disponível dos medicamentos Clonazepam (comprimido); Metformina 500 Mg; Complexo B; Insulina; Simeticona; Levomepromazina 25 Mg; Tioridazina 100 Mg?
5. Como o município monitora e garante a reposição contínua desses estoques?
6. Quais medidas estão sendo adotadas para assegurar o acesso da população aos medicamentos essenciais, especialmente em situações de alta demanda ou emergência?
7. Existe um plano de ação ou cronograma para ampliar ou melhorar o estoque de medicamentos, caso necessário?

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2025 15:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p6b654ca4e6a89.

## JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de informações se fundamenta no princípio constitucional do direito à saúde, previsto no artigo 196 da Constituição Federal de 1988, que estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, devendo ser garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Além disso, o artigo 198 da Constituição reforça que a assistência à saúde deve ser prestada por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), que tem como um de seus pilares a garantia do acesso a medicamentos essenciais, de forma contínua e suficiente para atender às necessidades da população.

Diante disso, é imprescindível que o município mantenha estoques adequados de medicamentos considerados essenciais, garantindo o pleno exercício do direito à saúde de todos os cidadãos. A transparência e o acompanhamento dessas ações são fundamentais para assegurar que as políticas públicas estejam alinhadas com os princípios constitucionais, promovendo a equidade, a universalidade e a integralidade na assistência à saúde.

Assim, a solicitação de informações visa contribuir para a fiscalização e o fortalecimento do compromisso do município com a garantia do direito fundamental à saúde de sua população.

Diante do exposto, contamos com o apoio de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores para que este Requerimento seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a fim de que as informações solicitadas sejam prestadas de forma clara e completa, no prazo legal.

Câmara Municipal de Araucária, 08 de agosto de 2025.

**GILMAR LISBOA DO SINDIMONT**

**VEREADOR**

GILMAR CARLOS LISBOA
08/08/2025 15:43:20
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2025 15:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p6b654ca4e6a89.